

Publique - se inclua-se em  
pauta por CINCO, sessões  
28, maio 98  
PAULO KOBAYASHI - Presidente

PROJETO DE LEI Nº 283, DE 1998.

Declara de utilidade pública a entidade que  
especifica.

PLS. n.º
RGL
-3172/98
Protocolo Legislativo

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação de Pais Empresários e Amigos da Criança "José Maria Paraluppe", com sede em Santa Gertrudes.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ENTREGUE A MESA EM:

27 MAI 14 23 33 010921

JUSTIFICATIVA

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. 3172 de 216 98
Autuado com 55 folhas
Ass.

A Associação de Pais Empresários e Amigos da Criança "José Maria Paraluppe", da Cidade de Santa Gertrudes, é uma entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 10 de outubro de 1990, cujo objetivo é prestar assistência visando o desenvolvimento humano de crianças e jovens com deficiência física, mental e sensorial.

Trata-se da única entidade de Santa Gertrudes, cidade com mais de 14 mil habitantes, que presta os serviços acima descritos, de forma contínua e exclusivamente filantrópica.

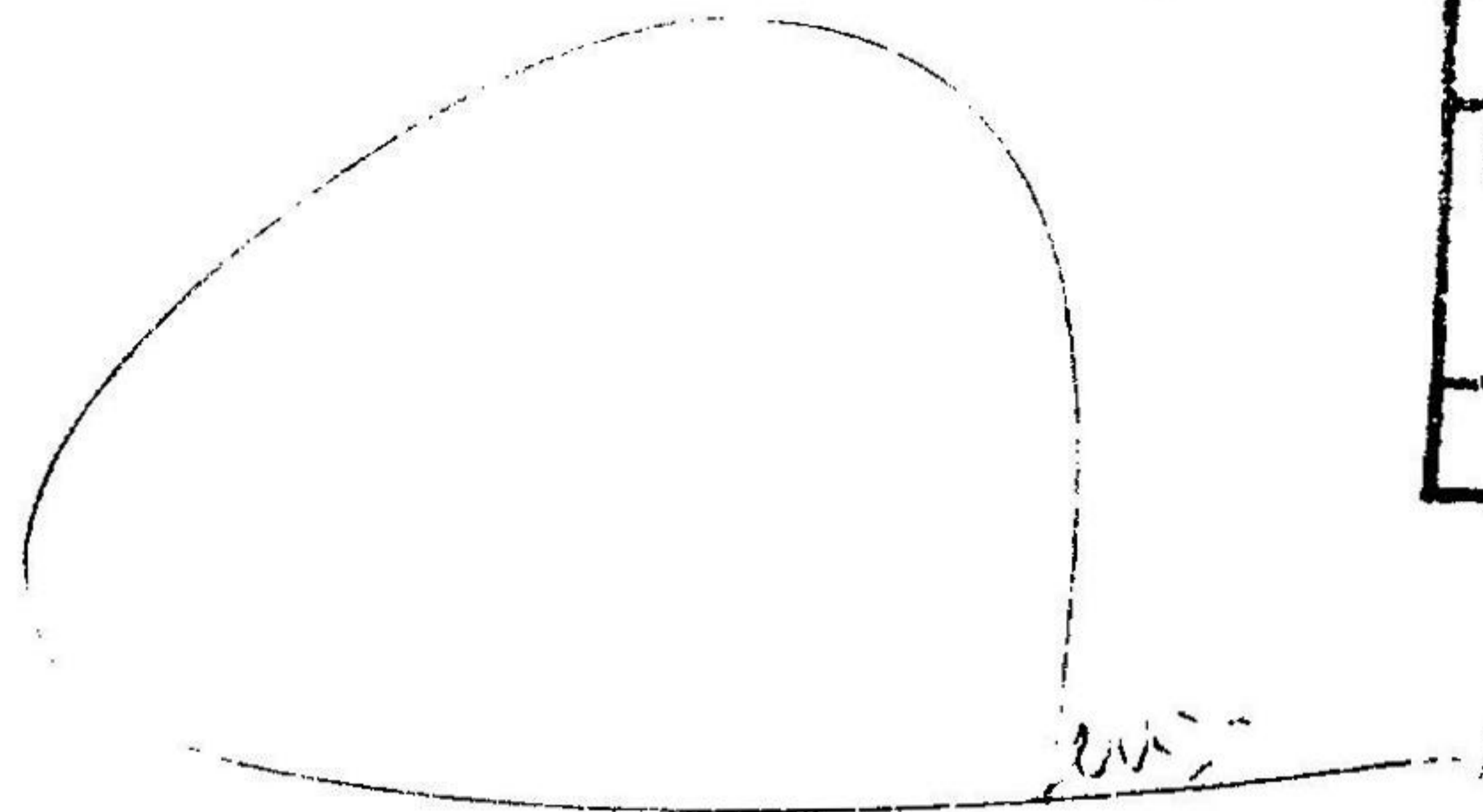
Usando espaço físico destinado somente às suas atividades, a Associação vem prestando, desde 1990, assistência nas áreas da educação, saúde, psicológica, fonoaudiologia e outras atividades visando o desenvolvimento do deficiente.

Com isto, mereceu o respeito de toda a comunidade do município onde se situa e, dessa forma, passou a receber apoio financeiro e ajuda

através de trabalho voluntário. Além dos recursos oriundos da sociedade, a outra fonte de rendas é a Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes.

Diante do exposto, apresentamos este projeto de lei, através do qual se pretende declarar de utilidade pública a Associação de Pais Empresários e Amigos da Criança e peço a atenção dos meus nobre pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em



**Deputado ALDO DEMARCHI**

PPB

Fis. n.º	OL
RGI	
	-3172/98
Protocolo Legislativo	

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
assinaturas  
SSC. 28/5/1998  
.....  
Conferente

Segue, em anexo, a seguinte documentação:

- 1) Estatuto social devidamente registrado;
- 2) Relatório das atividades dos anos 1995, 1996, 1997 e previsão para as atividades de 1998;
- 3) Atestados de idoneidade moral dos diretores;
- 4) Atestado sobre a gratuidade do exercício dos cargos da diretoria;
- 5) Balanço demonstrativo de receitas e despesas em 1997;
- 6) Ata da reunião de fundação;
- 7) Ata da última reunião da diretoria; e
- 8) Certificado de registro na Secretaria Estadual da Criança, Família e Bem Estar Social.

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 29.05.98



A Comissão de Constituição e  
Justiça (artigo 31, I, § 1º, 5 e  
artigo 33, II, da IX "CR")

08/ junho 1988

**PAULO KOBAYASHI - Presidente**

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES  
PROTOCOLO  
ENTRADA EM 9/6/1988  
PRGJ  
assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
EMENDADA  
EM 09/06/1988

Secretário da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ao Senhor Amílcar Neto  
com prazo para o 10 dias  
17 / 06 / 88

Presidente

JUNTADA

Segue juntada pedido de  
documentos ao autor  
com 01 folha a partir  
de 54

S.C. 29 / 06 / 1988

SECRETÁRIO DE COMISSÃO